

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 1 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 301/2023

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e da outras providências.”

Considerando, a Lei Municipal nº 497 de 23 de abril de 2018 que “cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”;

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **MOISES SOARES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo identificados para integrar o Conselho Municipal do Meio Ambiente para o ano de 2023 à 2025:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE GOVERNO

TITULAR

Luiz Garcia de Lemos

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

TITULAR

Vanderlei Aparecido Furlan

REPRESENTANTE DA EMATER - IDR

TITULAR

Luiz Marcelo Franzin

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR

Karina Silvestre Zanin

REPRESENTANTE DA ESCOLA ESTADUAL

TITULAR

Edione de Oliveira Lopes

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

TITULAR

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 2 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Marcelino Rodrigues Gonçalves

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR

Priscila Catarossi Zago

REPRESENTANTE DA AAERFAS – Associação dos agricultores e empreendedores rurais, familiares de Sabáudia

TITULAR

Cristiano Molinari

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES E AGENTES AMBIENTAIS DE SABÁUDIA

TITULAR

Antonio Luiz Pinto

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

TITULAR

Loana Aparecida de Miranda Turci

Art. 2º - Participarão das reuniões, na qualidade de observadores especiais, sem direito a voto, 1 (um) representante do grupo de jovens, 1 (um) representante da Igreja, a serem indicados pela respectiva autoridade hierárquica superior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia-PR, aos 25 dias do mês de outubro de 2023.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 3 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº502/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a Secretária da Educação, Esporte e Cultura **CLAUDINÉIA DA SILVA RIBEIRO**, matrícula nº 30001, CPF: 730.XXX.XXX-49, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que participará do “**FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2023 – UNDIME-PR**”. Saindo no dia 07/11/2023 às 22:30h e retornando no dia 10/11/2023 às 21:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 4 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº503/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **MARIA DE FÁTIMA ALVES VALENTIM**, cargo: Educadora Infantil/ Coordenadora, estatutário efetivo, matrícula nº134919, CPF: 841.XXX.XXX-04, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que participará do **“FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2023 – UNDIME-PR”**. Saindo no dia 07/11/2023 às 22:30h e retornando no dia 10/11/2023 às 21:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 5 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº504/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **MARIA HELENA DA SILVA GARBIN**, cargo: Professora/Diretora Escolar, estatutário efetivo, matrícula nº1349529, CPF: 053.XXX.XXX-02, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que participará do **“FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2023 – UNDIME-PR”**. Saindo no dia 07/11/2023 às 22:30h e retornando no dia 10/11/2023 às 21:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 6 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 505/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora **TACIANA REGINA SANGUINO JOANUTTI**, cargo: Pedagoga, estatutário efetivo, matrícula nº 20, CPF: 033.XXX.XXX-01, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que participará do **“FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2023 – UNDIME-PR”**. Saindo no dia 07/11/2023 às 22:30h e retornando no dia 10/11/2023 às 21:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 7 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 506/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº 419/2016, conceder a servidora **SILVANA RISSATO GARBIN NAVARRO**, cargo: Professora/Coordenadora Geral, estatutário efetivo, matrícula nº 51001, CPF: 780.XXX.XXX-97, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que participará do **“FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2023 – UNDIME-PR”**. Saindo no dia 07/11/2023 às 22:30h e retornando no dia 10/11/2023 às 21:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 8 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº507/2023

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **SANDRA APARECIDA PARDINHO GUSSON**, cargo: Professora/Diretora Escolar, estatutário efetivo, matrícula nº134907, CPF: 609.XXX.XXX-04, **3 (TRÊS) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de viagem para a cidade de **FOZ DO IGUAÇU-PR**. Que participará do **“FÓRUM ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO 2023 – UNDIME-PR”**. Saindo no dia 07/11/2023 às 22:30h e retornando no dia 10/11/2023 às 21:30h.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 25 de outubro de 2023.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal


DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 9 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 111/2022-TOMADA DE PREÇOS 003/2022

CONTRATANTE: Município de Sabáudia, Estado do Paraná, com sede à Rua Praça da Bandeira, 47, Centro, nesta cidade de Sabáudia, inscrito no CGC/MF nº 76.958.974/0001-44, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Moisés Soares Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.779.609-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 855.249.309-82, e

CONTRATADA: TS GRADIL COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI.

OBJETO: INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER) CONTENDO O CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E CALÇADAS EM PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO. COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES PRELIMIMARES, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS, FUNDAÇÕES, ESTRUTURAS, ALVENARIA, DIVISÓRIAS, MUROS E FECHOS, ESQUADRILHAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, SISTEMA DE PROTEÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO, PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS EXTERNOS E DEMAIS ITENS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO. (CONJ. RENASCER).

VALOR: R\$ 517.999,65 (Quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO INICIAL DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (Trezentos e sessenta) dias.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

FORO: Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Sabáudia, 25 de outubro de 2023.


Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 10 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Página: 1 / 1

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 37/2023
	Processo Adm.: 65/2023 Data do Processo: 21/07/2023

CNPJ: 76.958.974/0001-44 **Telefone:** (43) 3151-1122
Endereço: Praça da Bandeira., 47 - Centro
CEP: 86720-000 - Sabáudia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 65/2023
b) **Nr. Licitação:** 37/2023 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 25/10/2023
e) **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL INCLUSO INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Total dos Itens
CTDESIGN	R\$270.750,00
OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA	R\$6.598,80
Total geral:	R\$277.348,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manter a Reserva de Contingência	02.001.99.999.0004.9999.9.9.99.99.00	R\$ 320.833,96

Sabáudia, 25 de Outubro de 2023

.....
Assinatura do Responsável

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 11 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 –
Sabáudia – Pr – CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 043/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Autorizar a servidora **Donizete Aparecida Rodrigues**, ocupante do cargo de Assistente Geral, na forma dos artigos 112,116 e 120 do Estatuto do Servidor Público de Sabáudia, o descanso de 20 (vinte) dias de férias, e a conversão de 1/3 (um terço) em abono pecuniário, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2022 à 31/01/2023, para serem gozados de 06/11/2023 à 25/11/2023.

REGISTRA-SE
CUMPRA-SE
AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

APARECIDO JOSE
BRITO:46827951
987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2023.10.25
16:19:03 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO  **OFICIAL**
DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA
www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XII – Nº 2276 – PÁG. 12 – QUARTA-FEIRA – 25 – 10 – 2023 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA